



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO.....	2
ART. 2.	CONCORRENTES ELEGÍVEIS	2
ART. 3.	TIPOLOGIA PROVA	2
ART. 4.	VIATURAS ADMITIDAS.....	2
ART. 5.	CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES	2
ART. 6.	INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA.....	2
ART. 7.	CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	2
ART. 8.	PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO.....	2
ART. 9.	PRÉMIOS FINAIS.....	3
ART. 10.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES	3
ART. 11.	GENERALIDADES.....	3
ART. 12.	SISTEMAS GPS	3
ART. 13.	CADERNO ITINERÁRIO	4
ART. 14.	CÂMARAS DE FILMAR	4
	ATUALIZAÇÕES	5

ART. 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2026 em parceria com o Grupo Desportivo Comercial uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DOS AÇORES DE RALIS (TAR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e regulamentos técnicos dos Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026 e Taça de Portugal de Clássicos de Ralis 2026 e seus anexos.

1.1. Este será um evento único, em São Miguel, Açores, a disputar na 59th Volta a Ilha S. Miguel - By Azores Rallye em 4 e 5 de setembro de 2026.

1.2. Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

ART. 2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

2.1. Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores inscritos na prova, excetuando os concorrentes do grupo X5-16.

2.2. Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores para terem a condição de elegíveis têm de ter residência nos Açores e estarem classificados no CAR.

ART. 3. TIPOLOGIA PROVA

3.1. A prova / evento terá entre 80 e 100 km's cronometrados com a duração de 2 dias de prova/evento.

3.2. O tipo de piso será em terra.

3.3. Poderá incluir pelo menos uma Super-Especial.

3.4. Conforme definido no Art 20.1 das PER em "Outros Ralis"

ART. 4. VIATURAS ADMITIDAS

4.1. São admitidas todas as viaturas indicadas no Artº 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026.

4.2. As viaturas do grupo X5-16 são admitidas ao evento, não sendo elegíveis para a TAR.

ART. 5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES

5.1. Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

5.2. No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

5.3. Ambos os Condutores / Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva Nacional C ou superior válida para o ano em curso.

ART. 6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1. A inscrição na prova TAR é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

6.2. A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

6.3. Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

ART. 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será declarado Vencedor da Taça Açores de Ralis 2026, o melhor classificado por Grupo, das definidas no Art. 4 deste regulamento.

7.2. Em caso de empate no final do evento - ao abrigo do Art 27.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

ART. 8. PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO

8.1. Aos Condutores e Navegadores que vençam a prova/evento no seu respetivo Grupo, será atribuído o título **e um Troféu** de Vencedor da Taça Açores Ralis 2026.

8.2. A todos os inscritos na Taça Açores Ralis 2026 serão atribuídos prémios de presença de acordo com o Art.16.5 das PGAK.

ART. 9. PRÉMIOS FINAIS

9.1. Os prémios de Vencedor da Taça Açores Ralis 2026 (1ºs classificados da geral) só serão entregues aos Condutores/ Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões Açores 2026” (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

9.2. Os Vencedores da Taça Açores Ralis 2026 (1ºs classificados de cada classe) Condutores/ Navegadores terão como prémio a licença Nacional B no ano 2027 de forma gratuita.

ART. 10. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

10.1. Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

ART. 11. GENERALIDADES

11.1. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

11.2. Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

11.3. Reconhecimentos

Decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h num só dia dos indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo o Art. 14 das PER.

11.4. Números de competição

A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

11.5 Ordem de partida

Na **TAR** e por exceção ao Art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo Diretor de Prova.

ART. 12. SISTEMAS GPS

12.1. Sistema GPS

É obrigatório nas provas de acordo com o Art.14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem / *tracking* contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

15.2. Condições - Sistema GPS

12.2.1. Nos eventos do CPR será utilizado o sistema “STELLA” fornecido pela ANUBE.

12.2.2. O custo de uso do sistema “STELLA” será de noventa euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

Nota: Nos eventos em que o CPR integre outros campeonatos será o sistema “STELLA” a ser usado por todas as equipas concorrentes.

12.3. Prévia instalação do sistema

No levantamento do caderno de itinerário será entregue a todos os concorrentes o *Sistema GPS/GSM* a utilizar nos reconhecimentos com a finalidade de controlar os mesmos. O incumprimento do regulado e a ausência dos aparelhos inerentes ao sistema GPS nos reconhecimentos será reportado pelo DP ao CCD que decidirá a penalidade que poderá ir até à desqualificação do concorrente (Art 16.6 PER).

Ainda nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

12.4. Sistema não instalado

Em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado em conformidade com as instruções fornecidas, incorrerão nas penalidades previstas no Art 14.1.3 das PER, a equipa será impedida de participar na prova.

12.5. Manipulação ou interferência

Qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

12.6. Desmontagem

Será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

12.7. Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova

A equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

12.8. Entrega até à afixação da classificação oficial

A não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ART. 13. CADERNO ITINERÁRIO

13.1. Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

ART. 14. CÂMARAS DE FILMAR

Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.

ATUALIZAÇÕES		
Data	Estado	Artigo
25/08/2026	Atualizado	1.1. Este será um evento único, em São Miguel, Açores, a disputar no Azores Rallye em 1 e 2 de maio de 2026.
25/08/2026	Atualizado	2.2.
25/08/2026	Atualizado	4.1. São admitidas todas as viaturas do quadro abaixo .
25/08/2026	Atualizado	7.1. Será declarado Vencedor da Taça Açores de Ralis 2026, o melhor classificado por categoria, das definidas no Art. 3 deste regulamento.
25/08/2026	Eliminado	7.3. O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.
25/08/2026	Eliminado	7.4. O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento, será declarado vencedor da categoria 2RM.
25/08/2026	Atualizado	8.1. Aos Condutores e Navegadores que vençam a prova/evento na sua respetiva Categoria, será atribuído o título de Vencedor da Taça Açores Ralis 2026.
25/08/2026	Eliminado	8.3. Os três primeiros classificados, piloto e navegadores, de cada categoria da Taça Açores de Ralis 2026 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.
31/08/2026	Atualizado	2.2. Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores para terem a condição de elegíveis têm de ter residência nos Açores e /ou estarem /serem classificados no CAR.
31/08/2026	Atualizado	8.1.